



PORTARIA Nº 652 DE 18 DE JUNHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/1.570/16,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Enfermeiro** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MARIA OLIVIA PIMENTEL SAMERSLA	915768	193.557.948-78
Cargo Efetivo		
Enfermeiro		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 616 de 27 de maio de 2025, que concedeu a Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de junho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf